



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 02/2023

Aos vinte e tres dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, os vereadores para realização da Sessão Extraordinária, convocada pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador Oli Zenni. O Presidente abriu a sessão invocando a Proteção de Deus e agradecendo a presença de todos. Em seguida o Presidente solicitou ao secretário a leitura bíblica Mateus 7 1:2; ato continuo passou-se a Leitura da Convocação n° 02/2023. Ato continuo passou-se a leitura da Ata 02 da sessão Ordinaria de 13/02, não havendo manifestações contrarias, em votação foi aprovada; na sequencia passou-se a apreciação do Projeto Decreto Legislativo 01/2023 de Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que Aprova parecer da Comissão de finanças e Orçamento relativo às Contas Anuais de Governo do Exercício de 2021, em consonância ao Parecer Prévio Favoravel n.º 115/2022 -PP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitido em 04 de outubro de 2022, após a leitura passou-se a palavra ao Prefeito Pascoal Alberton para justificativas e defesa dos apontamentos elencados no parecer do Tribunal de Contas; após o pronunciamentos passou-se a votação nominal com o resultado pronunciado pelo presidente de oito votos favoráveis e uma ausência, ficando portanto aprovado o Decreto Legislativo acompanhando o Parecer Previo Favoravel do Tribunal de Contas. Na sequencia passou-se a apreciação do Projeto de Lei Complementar n° 01/2023 de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Complementar n° 68/2018, realizando a inclusão da Secretaria Municipal de Governo em sua Estrutura e dá outras Providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado com voto contrario dos vereadores Adelar e Marco Aurelio e ausência do vereador Carlos Eduardo. Ato continuo passou-se ao Projeto de Lei Complementar n° 02/2023 de autoria do Poder Executivo, que Cria o cargo de Secretário Municipal de Governo e Secretario Adjunto alterando o anexo V da Lei Complementar 30/2013 e dá outras Providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado com voto contrario dos vereadores Adelar e Marco Aurelio e ausência do vereador Carlos Eduardo. Na sequencia apreciou-se o Projeto de Lei n° 04/2023 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de credito adicional especial destinados a atender despesas instituídas pela Lei Complementar que autoriza a criação da Secretaria Municipal de Governo e dá outras Providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado com voto contrario dos vereadores Adelar e Marco Aurelio e ausência do vereador Carlos Eduardo. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradecendo a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Sessão Extraordinária às 08 horas e 45 minutos desta data.

<http://www.camaraterranovadonorte.mt.gov.br>

e-mail: legislativo@camaraterranovadonorte.mt.gov.br

